



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA

Estado de Goiás



Lei nº 427/2017, de 06 de dezembro de 2017.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de MAIRIPOTABA, para o exercício financeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de MAIRIPOTABA - ESTADO DE GOIÁS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

TÍTULO I DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de MAIRIPOTABA, para o exercício financeiro de 2018, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

TÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de R\$ 18.780.248,38 (dezoito milhões, setecentos e oitenta mil e duzentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos).

Art. 3º. A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA

Estado de Goiás



| TÍTULOS | TOTAL |
|---------------------------|----------------------|
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 733.711,71 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 2.878,19 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 177.156,62 |
| RECEITA SERVIÇOS | 81.252,01 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 14.980.559,87 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 1.302.172,21 |
| SUB-TOTAL | 17.277.730,61 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 92.758,26 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 3.843.720,02 |
| SUB-TOTAL | 3.936.478,28 |
| (R) DEDUÇÕES DA RECEITA | -2.433.960,51 |
| SUB-TOTAL | -2.433.960,51 |
| TOTAL GERAL | 18.780.248,38 |

ADM.: 2017/2020

Art. 4º. A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

CAPÍTULO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5º. A Despesa total fixada é no valor de R\$ 18.780.248,38 (dezoito milhões, setecentos e oitenta mil e duzentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos).

I - Orçamento fiscal e da seguridade social em R\$ 18.780.248,38 (dezoito milhões, setecentos e oitenta mil e duzentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA

Estado de Goiás



Art. 6º. A Despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

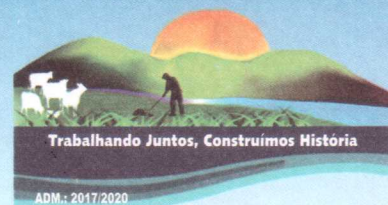
I - Por Órgãos:

| DISCRIMINAÇÃO | FISCAL | SEGURIDADE | TOTAL |
|--|---------------|------------|---------------|
| CONTROLADORIA DO SISTEMA INTERNO | 73.254,85 | | 73.254,85 |
| GABINETE DO PREFEITO | 319.132,79 | | 319.132,79 |
| SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | 2.341.948,34 | | 2.341.948,34 |
| SEC.DE EDUC. CULTURA DESPORTO E LAZER | 3.574.816,78 | | 3.574.816,78 |
| SEC. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO | 691.584,45 | | 691.584,45 |
| SEC. MUN. DA MULHER E PROMCAO IGUALDADE RACIAL | 101.041,20 | | 101.041,20 |
| SECRETARIA DE FINANÇAS | 242.137,25 | | 242.137,25 |
| SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO | 1.775.695,83 | | 1.775.695,83 |
| SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS | 1.971.396,42 | | 1.971.396,42 |
| SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE | 98.886,39 | | 98.886,39 |
| SETOR JUDICIÁRIO | 82.453,74 | | 82.453,74 |
| CAMARA MUNICIPAL | 1.117.359,60 | | 1.117.359,60 |
| SEC.MUNIC.DE EDUC. CULTURA E LAZER | 1.131.057,55 | | 1.131.057,55 |
| FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 3.882.906,51 | | 3.882.906,51 |
| FUNDO MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS | 1.306.743,23 | | 1.306.743,23 |
| FUNDO MUNIC. CRIANÇA E ADOLESCENTE-FMCA | 69.833,45 | | 69.833,45 |
| TOTAL GERAL | 18.780.248,38 | 0,00 | 18.780.248,38 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA

Estado de Goiás



II - Por Funções:

| DISCRIMINAÇÃO | FISCAL | SEGURIDADE | TOTAL |
|-------------------------|---------------|------------|---------------|
| ADMINISTRAÇÃO | 1.870.858,11 | | 1.870.858,11 |
| AGRICULTURA | 691.584,45 | | 691.584,45 |
| CULTURA | 86.984,18 | | 86.984,18 |
| DESPORTO E LAZER | 309.696,45 | | 309.696,45 |
| DIREITOS DA CIDADANIA | 101.041,20 | | 101.041,20 |
| EDUCAÇÃO | 3.262.223,70 | | 3.262.223,70 |
| ENCARGOS ESPECIAIS | 157.814,01 | | 157.814,01 |
| GESTÃO AMBIENTAL | 98.886,39 | | 98.886,39 |
| HABITAÇÃO | 1.775.695,83 | | 1.775.695,83 |
| JUDICIÁRIA | 82.453,74 | | 82.453,74 |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL | 552.055,26 | | 552.055,26 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 395.745,85 | | 395.745,85 |
| SEANEAMENTO | 28.029,17 | | 28.029,17 |
| TRANSPORTE | 1.024.034,26 | | 1.024.034,26 |
| URBANISMO | 835.245,44 | | 835.245,44 |
| LEGISLATIVA | 1.117.359,60 | | 1.117.359,60 |
| EDUCAÇÃO | 1.131.057,55 | | 1.131.057,55 |
| SAÚDE | 3.882.906,51 | | 3.882.906,51 |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.306.743,23 | | 1.306.743,23 |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | 69.833,45 | | 69.833,45 |
| TOTAL GERAL | 18.780.248,38 | 0,00 | 18.780.248,38 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA

Estado de Goiás



III - Por Órgãos e Fontes:

| DISCRIMINAÇÃO | TOTAL |
|--|---------------|
| CAMARA MUNICIPAL | 1.117.359,60 |
| CONTROLADORIA DO SISTEMA INTERNO | 73.254,85 |
| FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 3.882.906,51 |
| FUNDO MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS | 1.306.743,23 |
| FUNDO MUNIC. CRIANÇA E ADOLESCENTE-FMCA | 69.833,45 |
| GABINETE DO PREFEITO | 319.132,79 |
| SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | 2.341.948,34 |
| SEC.DE EDUC. CULTURA DESPORTO E LAZER | 3.574.816,78 |
| SEC. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO | 691.584,45 |
| SEC. MUN. DA MULHER E PROMCAO IGUALDADE RACIAL | 101.041,20 |
| SEC.MUNIC.DE EDUC. CULTURA E LAZER | 1.131.057,55 |
| SECRETARIA DE FINANÇAS | 242.137,25 |
| SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO | 1.775.695,83 |
| SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS | 1.971.396,42 |
| SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE | 98.886,39 |
| SETOR JUDICIÁRIO | 82.453,74 |
| TOTAL | 18.780.248,38 |

CAPÍTULO III DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 7º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

Rua João Manoel, nº 83, Centro, Fone: (64) 3604-1149, CEP 75630-000, Mairipotaba-GO

Web Site: www.mairipotaba.go.gov.br

E-mail: prefeitura@mairipotaba.go.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA

Estado de Goiás




- a) decorrentes de superávit financeiro até o limite de 100 % (cem por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;
- b) decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 100 % (cem por cento) do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;
- c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 100 % (cem por cento) das mesmas, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal.
- d) decorrentes de alteração de QDD, permitindo inclusive a criação de elementos e subelementos necessários a execução da despesa deste que atenda a categoria econômica a ser reduzida.

II - Efetuar operações de créditos por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 8º. Esta Lei vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em Mairipotaba, aos 06 dias do mês de dezembro de 2017.

Trabalhando Juntos, Construimos História


Carlos Henrique Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal

ADM.: 2017/2020